

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 45.383.106/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, o **SR. MIGUEL RIBEIRO**, portador do R.G nº 8.817.282-X SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 009.356.858-47, residente e domiciliado na Rua Augusto Pereira Morais, nº 895, apto 703, Bairro: Vila Paraíso, CEP 16.303-152, na cidade de Penápolis/SP, e seu Diretor Financeiro, o **SR. VALTER PANCIONI**, portador do R.G nº 33.773.722-8 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 023.530.498-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Afonso, nº 396, Bairro: Vila Xavier, CEP 16.203-016, na cidade de Birigui/SP, vêm por meio desta formalmente NOTIFICAR:

**NOTIFICADA: ATIVA MED CARE CLÍNICA MÉDICA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.532.596/0001-36, com sede na Rua Afonso Aferra, nº 541, Bairro: Centro, CEP: 13.190-089, na cidade de Monte Mor/SP, neste ato representada por seu administrador, o **SR. CARLOS HENRIQUE DAS CHAGAS**, brasileiro(a), portador(a) do documento de identidade RG nº 19.629.164-1-SSP/SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 102.155.798-60, residente e domiciliado(a) na Rua Clara Camarão, nº 272, Bloco: 4, Apartamento: 33, Bairro: Jardim Amazonas, CEP: 13.044-390, na cidade de Campinas/SP

**TEOR DA NOTIFICAÇÃO:** Por este instrumento, estando esta empresa e seu representante legal CIENTES e NOTIFICADOS da rescisão de todos os instrumentos contratuais firmados entre as partes, quais sejam:

- a) Contrato de prestação de serviços médicos – Unidade Básica de Saúde “Corujão” – COVID – 19 Birigui/SP – CNPJ: 45.383.106/0001-50;
- b) Contrato de prestação de serviços médicos – Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha/SP – CNPJ: 45.383.106/0001-50;
- c) Contrato de prestação de serviços médicos – Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos/SP – CNPJ: 45.383.106/0001-50;
- d) Contrato de prestação de serviços médicos – Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos/SP – CNPJ: 45.383.106/0001-50;
- e) Contrato de prestação de serviços médicos – Pronto Socorro Adulto do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos/SP – CNPJ: 45.383.106/0001-50;
- f) Contrato de prestação de serviços médicos – Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos/SP – CNPJ: 45.383.106/0001-50;
- g) Contrato de prestação de serviços médicos – Unidade de Terapia Intensiva Adulto – COVID 19 do Hospital Regional Dr. Osiris Florindo Coelho da cidade de Ferraz de Vasconcelos – CNPJ: 45.383.106/0001-50;
- h) Contrato de prestação de serviços médicos – Unidade de Pronto Atendimento do Município de Itaquaquecetuba/SP – CNPJ: 45.383.106/0001-50;
- i) Contrato de prestação de serviços médicos – Centro de Saúde Infantil do Município Itaquaquecetuba/SP - COVID 19 – CNPJ: 45.383.106/0001-50;
- j) Contrato de prestação de serviços médicos – COVID 19 – Enfermaria de Clínica Médica do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, no município de São Paulo/SP – CNPJ: 45.383.106/0001-50;

Visto Jurídico quanto a Forma:



Contratante:

Contratada:

- k)** Contrato de prestação de serviços médicos – COVID 19 – Centro de Triagem em Contêiner do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, no município de São Paulo/SP – CNPJ: 45.383.106/0001-50;
- l)** Contrato de prestação de serviços médicos – Pronto Socorro Adulto do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, no município de São Paulo/SP – CNPJ: 45.383.106/0001-50;
- m)** Contrato de prestação de serviços médicos – COVID 19 - Unidade de Terapia Intensiva, Enfermaria e Centro de Triagem do Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões de Osasco – Osasco/SP – CNPJ: 45.383.106/0001-50;
- n)** Contrato de prestação de serviços médicos – Unidade de Pronto Atendimento Luiz Gonzaga da Rocha, no município de Vargem Grande Paulista/SP;

Ambos firmados com a NOTIFICANTE, por força das cláusulas contratuais NONA, respectivamente, consideram-se rescindidos os presentes instrumentos após cumpridas as formalidades contratuais.

Desta forma, informamos que não permaneceremos com a vigência dos referidos contratos, notificando-os para tanto, fazendo jus às formalidades contratuais.

Era o que cumpria NOTIFICAR,

#### **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

\_\_\_\_\_  
**MIGUEL RIBEIRO**  
Diretor Administrativo

\_\_\_\_\_  
**VALTER PANCIONI**  
Diretor Financeiro

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Notificada: \_\_\_\_\_

